



Boletim Informativo dos SSAP n.º 6/2015

Conteúdo desta edição

- [Beneficie dos nossos serviços](#)
 - Conheça os serviços que temos para si
 - A importância da atualização de dados - Nova Campanha
 - Os SSAP em 2015 - breve abordagem
- [Opinião](#)
 - Conciliação entre vida pessoal, familiar e profissional
 - Observadores Meteorológicos Voluntários - Saiba como integrar esta rede do IPMA
- [Boas práticas para uma alimentação segura](#)
 - Sugestões natalícias para uma alimentação saudável
- [Temas jurídicos](#)
 - Os desafios da contratação eletrónica: a nova lei das plataformas e das diretivas comunitárias

Editorial

Caros(as) beneficiários(as),

Nesta edição, última de 2015, pretendemos dar conta de algumas atividades concretizadas ao longo do ano que agora termina e realçar a colaboração externa de organismos e trabalhadores dos mais diversos serviços da Administração Pública. A todos os colaboradores, internos e externos, deixamos o nosso agradecimento.

Com votos de continuação de boas festas e de um feliz ano novo, despedimo-nos até à próxima edição, já em 2016.

Humberto Meirinhos

Presidente dos SSAP

Beneficie dos nossos serviços

Conheça os serviços que temos para si.

O nosso desafio é ajudar a aumentar e melhorar as condições de vida e bem-estar dos nossos beneficiários e respetiva família!



Procuramos contribuir para o desenvolvimento de respostas mais eficazes e eficientes face aos desafios sociais atuais e emergentes, apoiando os nossos beneficiários, nomeadamente, através de apoios económicos e sociais, na gestão dos tempos livres, no acesso a bens e serviços a preços vantajosos.

A nossa área de atuação é abrangente, descubra os [nossos serviços](#)!

A importância da atualização de dados - Nova Campanha

A atualização permanente da base de dados dos beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública

- SSAP - é de fundamental importância para a boa execução das atividades que estes Serviços proporcionam aos seus beneficiários.

Com dados permanentemente atualizados minimizamos esforços e chegamos a si muito mais rapidamente.

Assim, a nossa atividade só alcançará o sucesso desejado **com a colaboração individual dos próprios beneficiários** (ativos e aposentados) e **dos respetivos serviços onde se encontram afetos**.

Quando falamos em atualização de dados, **de que dados estamos a falar?** Estamos a falar dos dados individuais (alteração de nome, de agregado familiar, de residência, de endereço eletrónico,) e de dados profissionais (mudança de serviço, de categoria, ...) dos nossos beneficiários.

Temos diversos caminhos para o processo de atualização da base de dados: por correio eletrónico, correio postal, presencial, porém, o mais célere e menos trabalhoso é através do acesso ao Portal dos SSAP, que, simultaneamente, é um excelente instrumento de partilha de informação entre os SSAP, os beneficiários e as organizações e que tem vindo, ao longo do tempo, a dar frutos nesta matéria.

Assim, para informação e atualização de dados individuais no Portal e para as organizações atualizarem e validarem dados profissionais dos beneficiários devem aceder ao seguinte link: <https://www.ssap.gov.pt>

Queremos continuar, assim, a trabalhar juntos e melhor.

Obrigada a todos pela colaboração!

Os SSAP em 2015 - breve abordagem

O apoio social nos SSAP

O campo de ação do Apoio Social, visa assegurar o atendimento psicossocial e apoio socio- económico - no âmbito das suas atribuições e competências – a todos os beneficiários dos SSAP.

As contingências geradas nos últimos anos pela crise económica e financeira, têm conduzido inevitavelmente ao surgimento de necessidades económicas e sociais relacionadas com a falta de recursos financeiros, cujas causas se prendem com a diminuição dos rendimentos disponíveis, a incapacidade de fazer face a alguns dos encargos contraídos, a situação de desemprego de elementos do agregado familiar, a existência de problemas de saúde e ainda, alterações na estrutura familiar.

Estas problemáticas sociais têm atingido os nossos beneficiários, pelo que a finalidade dos pedidos de apoio tem-se centrado nos grandes encargos com a saúde, habitação e agregados familiares em condições socialmente gravosas, com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

A complexidade dos problemas sociais tem conduzido à necessidade de uma abordagem intersectorial tendo a nossa intervenção sido direcionada para a intensificação da articulação interinstitucional de modo a promover a complementaridade entre serviços, procurando encontrar respostas adequadas que potenciem a autonomização dos beneficiários, assegurem a sua dignidade e os seus direitos de cidadania.

No âmbito da intervenção desenvolvida no apoio social é nosso intento continuar a responder o melhor possível às reais necessidades dos nossos beneficiários procurando gerar soluções que vão ao encontro das suas expectativas.

Responsabilidade e participação social

Enquadrados na Estratégia Nacional para a Deficiência – ENDEF II e no âmbito da acessibilidade social procedeu-se à requalificação do Centro de Formação (Lisboa), do Centro de Convívio Álvares Cabral, (Porto)

e dos refeitórios situados no Palácio Conde Penafiel e Fundação para a Ciência e Tecnologia (Lisboa), proporcionando a melhoria das condições de acessibilidade aos beneficiários portadores de baixa mobilidade.

Sob o mesmo enquadramento, foram organizadas diversas ações de informação, formação e sensibilização em temáticas de interesse específico nas áreas da deficiência e incapacidade, com o objetivo de consciencializar, alertar e habilitar para a problemática da limitação de funcionalidade.

Com o objetivo de promover o incremento da acessibilidade ao portal dos SSAP foram corrigidas algumas não conformidades ao nível dos conteúdos, ascendendo ao nível 7 na escala de valores do *AcessMonitor*.

Pretende-se, no próximo ano, dar continuidade à promoção de um acesso genérico mais fácil garantindo em simultâneo melhor leitura dos conteúdos do portal a pessoas com necessidades especiais.

Seniores: Formação, turnos de férias e circuitos

Atendendo ao aumento da esperança de vida, à vulnerabilidade do idoso e à necessidade de criar condições para um envelhecimento com qualidade, os SSAP proporcionaram aos seus beneficiários aposentados, o desenvolvimento de **ações de formação** que tiveram em conta a inovação das tecnologias de comunicação e informação, a necessidade de proteger os mais velhos, a (re)educação para uma saúde melhor, a minimização da solidão, criando laços e redes de amizade, valorizando e respeitando as competências, valores e direitos dos idosos.

Foram priorizadas na área das TIC novas ações como "Armazenamento em nuvem"; "APP'S – Aplicações para *tablets, smartphones...*"; "Windows 10"; "Criação de álbuns digitais" e a continuidade de ações com recurso às redes sociais.

Nas áreas da proteção/valorização, respeito dos direitos e deveres, e de educação para a saúde foram desenvolvidas novas ações como: "Direitos e deveres"; "Maus tratos e violência nos idosos"; "Sono – Uma função Vital", "Envelhecer com qualidade"; "Ginastacar a mente"; "Origami"; "Cozinhar saudável e saboroso"; "Reciclagem e costura criativa"; "Plantas aromáticas e medicinais em produção biológica"; "Inteligência emocional", entre outras.

Para 2016 continuaremos a apostar na inovação das TIC numa perspetiva de uma participação mais integrada numa sociedade cada vez mais digital (literacia informática) bem como numa formação para a saúde e bem-estar, numa abordagem interinstitucional (SSAP, PSP, Técnicos de saúde), estimando realizar, de entre outras, as seguintes ações: "Prevenção de acidentes"; "Primeiros Socorros"; "A Importância do GerontoDesign"; "Comunicar informaticamente em segurança – burlas informáticas".

Promover o envelhecimento com qualidade é o objetivo primordial da Formação Sénior ministrada nestes serviços!

Na programação de **turnos de férias e circuitos**, apostamos na inclusão de novos destinos de férias, de forma a ir ao encontro dos interesses dos beneficiários aposentados, nomeadamente Rota da Bairrada – Curia, Rota da Invicta – Porto, Rota do Alqueva – Beja, Portimão e Rota das Castanhas – Macedo de Cavaleiros. Realizamos ainda um turno em Aljubarrota, com características diferenciadas, centrado no turismo de natureza com a finalidade de fomentar o envelhecimento ativo.

Em alguns destinos da região Norte, para além da paragem no Porto incluímos paragem em Coimbra para entrada e saída de beneficiários.

Quanto a Circuitos de Fim de Semana, apostamos nas visitas a diferentes localidades, distribuindo os circuitos entre março e outubro para abranger diversas épocas do ano, com partidas de Lisboa e Porto estendendo assim o âmbito geográfico deste tipo de atividades de lazer.

Fins de semana inovadores para beneficiários no ativo e familiares

Foram desenvolvidas atividades consideradas inovadoras no campo dos benefícios postos à disposição dos beneficiários no ativo.

Tendo em vista a promoção de fins-de-semana nos Equipamentos de Férias e Lazer dos SSAP foram realizados passeios de dois dias, a Aljubarrota e região circundante (Alcobaça, Óbidos e Tomar), com alojamento na Estalagem do Cruzeiro. Pela primeira vez estas instalações alojaram grupos organizados, oriundos de Lisboa, constituídos por beneficiários no ativo e respetivos beneficiários familiares.

Também no âmbito do mesmo projeto foram efetuados passeios culturais de dia inteiro a Aveiro, Évora, Santarém, Setúbal, Sintra/Cascais e Torres Vedras, com partida e chegada a Lisboa, dando assim seguimento a uma experiência piloto de 2 passeios de dia inteiro realizados em 2014 a Évora e Aljubarrota.

De realçar esta iniciativa inovadora, com fins-de-semana em grupo, que proporcionaram aos beneficiários dos SSAP, passeios e visitas culturais nos diversos destinos, dando a conhecer a história e gastronomia da região bem como os nossos equipamentos de férias.

Crianças e jovens: Ocupação também aos fins de semana e feriados

No âmbito das atividades direcionadas para crianças e jovens procurou-se aumentar e alargar o número de iniciativas a todas as épocas do ano, deixando de estar apenas limitadas às interrupções escolares. O grupo etário que apresenta maior adesão às atividades a realizar em fins-de-semana ou feriados é o grupo dos mais novos, entre os 6 e os 12 anos.

Perante a elevada procura nas primeiras iniciativas, procuramos proporcionar atividades mais diversificadas que permitissem abranger o maior número possível de candidatos, pelo que destacamos as desenvolvidas no último trimestre:

- Comemoração do Dia Mundial do Animal: a 4 de outubro, 90 crianças foram visitar os animais ao jardim zoológico onde ficaram a conhecer melhor algumas espécies, num "brinca – aprende" através de um jogo de pistas que envolvia pesquisa sobre as diversas características e curiosidades dos animais;
- Teatro Bocage - "El Rei Tadinho no Reino das 100 Janelas": o fascínio que o teatro tem para os mais novos motivou a organização de uma ida ao teatro no dia 8 de novembro para 100 crianças com o objetivo de assistirem à peça baseada no livro da escritora Alice Vieira. O intuito desta atividade foi aliar os programas escolares à admiração que as crianças têm sobre as artes cénicas;
- Museu da Eletricidade: as crianças são, por natureza, curiosas, adoram "deitar mãos à obra" e foi assim que aconteceu a um grupo de 50 crianças ao participarem numa das atividades deste Museu sob o tema "O Surgimento da Eletricidade em Portugal" onde se incluía um *atelier* de construção de carrinhos solares. Puderam ainda realizar uma corrida de "fórmula 1" proporcional à sua dimensão.
- Teatro Nacional de S. Carlos - "A Bela Adormecida": para celebrar a quadra Natalícia, 50 crianças foram levadas a assistir a este bailado no magnífico Teatro Nacional de S. Carlos. Este foi um desafio para a equipa pedagógica uma vez que o espaço envolvente obrigava a alguma contenção. Importa referir que as crianças são de facto surpreendentes e estiveram à altura do imponente evento.

É desejo destes Serviços poder proporcionar estas atividades a todas as crianças que se inscrevem, porém o número de vagas encontra-se condicionado às limitações impostas pelos espaços físicos das Entidades com quem nos articulamos.

Gestão do fornecimento de refeições

O fornecimento de refeições é uma das prestações de proteção social que integram o regime de ação social complementar que se reveste de grande importância para os beneficiários, assumindo um papel

preponderante na melhoria das condições genéricas de trabalho dos beneficiários no ativo bem como na continuidade da prestação deste apoio àqueles que se aposentam.

O incremento da atividade de fiscalização da qualidade do serviço prestado pelos fornecedores, iniciado já em 2013, permitiu conferir uma dinâmica preventiva à intervenção dos SSAP que, para além de potenciadora da melhoria da qualidade do serviço, possibilita a minimização de riscos relacionados com a segurança e higiene alimentares.

Realça-se também, neste âmbito, a subida generalizada do nível médio de satisfação dos utilizadores dos refeitórios, cifrando-se em 4,06 (escala de 1 a 5) em 2015, superior a 2014 – 3,81 – em 0,25, tendo por base os resultados de questionários de avaliação da satisfação aplicados no 1.º e 2.º semestres do ano.

A celebração de protocolos com entidades públicas e privadas que assegurem o fornecimento de refeições, tem por base o alargamento do âmbito geográfico desta oferta com incidência em localidades ainda não abrangidas. Em 2015 foram celebrados 16 novos protocolos de cooperação integrando também as regiões autónomas dos Açores e Madeira.

Quanto à intervenção em refeitórios tendente à respetiva adequação às normas de segurança e higiene alimentares em vigor, que passou também a abarcar a instalação de novos equipamentos, regista-se a celebração de protocolo para abertura de um novo refeitório, instalado no IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, e ainda a requalificação dos refeitórios instalados na FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia e Palácio Conde Penafiel.

Opinião

Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

A conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal pode, à partida, parecer apenas uma reivindicação de quem promove a igualdade entre géneros, mas vai muito para além disso. Potencia a realização pessoal, pode ter impacto no crescimento económico do país e contribui certamente para uma sociedade mais equilibrada e saudável, com efeitos positivos para as gerações atuais e futuras.

Esta questão assume particular importância na maioria dos países desenvolvidos, nos quais se tem observado o surgimento de novas formas familiares, como as famílias monoparentais, e um acréscimo da esperança de vida e conseqüente aumento do número de idosos/as dependentes. Em Portugal, acrescenta-se, ainda, a relevante proporção de casais com filhos/as que trabalham a tempo inteiro e que se vêm confrontados com um grande défice de infraestruturas de apoio à família, para além do tradicional papel da mulher, a quem cabe geralmente cuidar de filhos/as e de familiares idosos/as ou doentes.

Promover a conciliação entre a vida profissional e pessoal – o chamado "work-life balance" – passa por repensar as formas de organização do trabalho e melhorar as estruturas da sociedade, nomeadamente por flexibilizar o tempo e as formas de trabalho, oferecer licenças, melhorar serviços de acolhimento, de prestação de cuidados a crianças e de apoio a idosos/as dependentes, criar serviços de apoio à vida familiar e serviços de proximidade.

Tais medidas permitem uma maior participação da mulher no mercado de trabalho e melhores condições para os pais se afirmarem como iguais em matéria de prestação de cuidados a dependentes, contribuindo para uma maior igualdade entre homens e mulheres. Por outro lado, fomentam o aumento do tempo passado com a família e a estabilidade familiar, podendo até contribuir para minimizar o problema demográfico que a maioria dos estados-membros da União Europeia enfrenta. Em última análise, estas medidas contribuem para o bem-estar e realização pessoal de homens e mulheres. Instituições e empresas que promovem um "work-life balance" têm recursos humanos mais satisfeitos e tornam-se mais atrativas para recrutar o melhor capital humano. Conseguem melhorar a produtividade e reduzir o absentismo, provando que a introdução de

medidas promotoras da conciliação entre a vida profissional e pessoal representa um investimento favorável ao crescimento de longo prazo.

Organismos internacionais como a ONU, o Conselho da Europa e a União Europeia têm vindo, há vários anos, a emitir recomendações e a solicitar o compromisso dos seus membros para um maior "work-life balance". Portugal tem acompanhado esta tendência e tem respondido positivamente às solicitações internacionais. O V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não -discriminação 2014-2017 integra várias medidas que visam melhorar a conciliação entre a vida profissional e pessoal. O Ministério das Finanças incluiu no seu Plano sectorial, as seguintes medidas, da responsabilidade dos SSAP:

- Ampliar a oferta de serviços/produtos prestados por empresas privadas ou outras instituições, em condições economicamente mais favoráveis, aos/as beneficiários/as. Os SSAP disponibilizam descontos na aquisição de bens e serviços na área da saúde, apoio à infância e terceira idade, em unidades de restauração e estabelecimentos comerciais variados;
- Apoiar financeiramente os/as beneficiários/as nas despesas de educação, bem como em situações socialmente gravosas e urgentes, de acordo com a legislação de suporte à ação social complementar;
- Proporcionar atividades para ocupação de tempos livres a beneficiários/as no ativo, aposentados/as, bem como aos seus descendentes, tais como formação sénior, férias sénior, campos de férias para crianças e jovens e centros de convívio.

Os resultados alcançados na implementação destas medidas têm sido extremamente positivos para um grande número de beneficiários/as. Beneficie também da oferta dos SSAP e melhore o seu "work-life balance"!

Beatriz Teixeira e Ana Oliveira

Conselheiras para a Igualdade de Género do Ministério das Finanças

Observadores Meteorológicos Voluntários - Saiba como integrar esta rede do IPMA

A realidade tem vindo a mostrar que as redes de radar meteorológico, os satélites meteorológicos, as redes de deteção de descargas elétricas, as estações de superfície e de altitude, não obstante toda a tecnologia que envolvem em benefício das atividades de diagnóstico e previsão do estado do tempo a muito curto prazo, não dispensam o recurso a meios complementares, que permitam aumentar a densidade observacional.

À semelhança do que se verifica noutros países em que a atividade inerente à Meteorologia se caracteriza por padrões elevados, foi em 2013 criado pelo IPMA um corpo de Observadores Meteorológicos Voluntários (O.M.V.). Os voluntários aderentes frequentaram ações de formação que os habilitaram a transmitir, de modo preciso e atempado, relatos de tempo severo em tempo real ou quase real ao IPMA.

Embora qualquer cidadão possa colaborar neste projeto, os que tiverem a categoria O.M.V., serão reconhecidos pelo meteorologista previsor. Este, ao receber e visualizar a informação fornecida em tempo real pelo O.M.V., poderá distinguir a proveniência do relato e conceder-lhe uma maior credibilidade, em suporte das medidas que eventualmente venha a adotar. A receção destes relatos em tempo quase-real permitirá ao meteorologista previsor, em alguns casos, consolidar a emissão de avisos, avaliar e/ou alterar as previsões efetuadas, cancelar avisos no ar e emitir novos avisos.

Saiba mais em meteoglobal.ipma.pt

Paulo Pinto

IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera

Boas práticas para uma alimentação segura

Sugestões natalícias para uma alimentação saudável

O Natal não se restringe apenas aos dias 24 e 25 de Dezembro, podendo começar mais cedo e terminar no dia de Reis. Nesta época do ano, o consumo alimentar altera-se frequentemente. Comer para celebrar a vida deve incluir a alegria dos sabores e do convívio mas também os saberes ou a sabedoria que permite juntar saúde com prazer à mesa.

Inicie as suas refeições natalícias com uma sopa, de preferência com hortícolas. Em vez da batata pode utilizar leguminosas como feijão, a ervilha ou grão. Este tipo de sopa promove a saciedade por um período mais longo de tempo, hidrata, é fonte de vitaminas, fibra, minerais, antioxidantes e fornece poucas calorias comparada com outras entradas da época.

Acompanhe as refeições com hortícolas e outros produtos vegetais sempre que possível. Desde as tradicionais couves cozidas aos grelos, cogumelos, purés de lentilhas, de ervilhas até às mais recentes beringelas ou curgetes são excelentes formas de reduzir a ingestão de calorias, gordura animal e colesterol.

Beneficie os preparados culinários mais simples como os estufados (sem refogar os alimentos), cozidos a vapor ou grelhados a outros que degradam mais os nutrientes como os assados. Evite fritar.

Enfeite a mesa com uns bonitos jarros de água. Nestes dias festivos, a omnipresença de uma boa água mineral na mesa é uma opção saudável e que pode contribuir para uma melhor diurese, para a regulação da pressão arterial, aumentar a saciedade, e acima de tudo evitar o consumo excessivo de bebidas açucaradas e até alcoólicas de maior valor calórico.

Disponha de pão fresco de qualidade, de várias variedades e com algum pão integral pela mesa. O pão de qualidade fornece menos calorias, gordura e sal do que bolachas, salgados e outros aperitivos além de ter uma excelente digestibilidade e ser uma boa fonte de vitaminas.

Reabilite os figos, ameixas, passas e alperces secos que podem ser uma alternativa às bolachas, aperitivos doces e bolos indiferenciados que se colocam na mesa nesta altura do ano. Embora tenham mais açúcar que os frutos frescos (e por isso devem ser consumidos com moderação) são ricos em fibra, pobres em gordura e com baixo teor de sal, o que não acontece com a maioria da doçaria.

Invista numa grande e colorida salada de frutas, enfeitada com uma romã dará um excelente efeito natalício. Uma salada de fruta é garante de grande densidade nutricional, ou seja de muitos nutrientes e menos calorias.

Não existe um Natal saudável sem uma compensação de maior gasto energético. Com equipamento adequado todas as oportunidades são boas, desde caminhar às compras até a um bom passeio www.nutrimento.pt num dia menos apressado. Cada minuto a mais conta. Verão o corpo agradece.

www.nutrimento.pt

Fonte: www.nutrimento.pt

Os desafios da contratação eletrónica: a nova lei das plataformas e das diretivas comunitárias

1. Como é sabido, existem novas diretivas europeias sobre a contratação pública e os contratos públicos, atualmente em fase de transposição (cujo prazo termina em 18 de abril de 2016). Estas diretivas (com os n.ºs 23, 24 e 25, todas de 28 de março de 2014), representando a 5ª geração de diretivas europeias sobre a temática da contratação pública, trazem algumas novidades (como, de resto, seria expectável) mas sobretudo dão ênfase à necessidade do relacionamento entre as entidades adjudicantes e os operadores económicos se fazer através de meios tecnológicos. As diretivas de 2004 apenas faziam uma breve referência à contratação eletrónica.
2. De facto, uma das novidades encontramos-na no "considerando nº 52" da diretiva 2014/24/EU, que diz o seguinte *"Os meios eletrónicos de informação e comunicação podem simplificar grandemente a publicação dos contratos e aumentar a eficiência e a transparência de contratação. Deverão pois tornar-se os meios normais de comunicação e intercâmbio de informações neste domínio, uma vez que aumentam significativamente as possibilidades de participação dos operadores económicos em concursos em todo o mercado interno. Para o efeito, a transmissão dos anúncios em formato eletrónico, a disponibilização eletrónica dos documentos e, após um período de transição de 30 meses, as comunicações integralmente eletrónicas, ou seja, a comunicação por via eletrónica em todas as fases do processo, incluindo a transmissão dos pedidos de participação e, em especial, a transmissão das propostas (apresentação eletrónica), deverão passar a ser obrigatórias"*. Por sua vez, os "meios eletrónicos", na definição que nos dá o artigo 2º desta diretiva, são *"meios que utilizem equipamento eletrónico para o tratamento (incluindo a compressão digital) e armazenamento de dados transmitidos, transportados e recibos através de redes, rádio, meios óticos ou outros meios eletromagnéticos"*. Esta novidade na contratação é de tal monta que o legislador comunitário entendeu dar um período de 30 meses para que os Estados-membros possam adaptar-se à mesma.
3. Mas para Portugal, esta intenção do legislador comunitário não traz nada de novo, uma vez que as plataformas eletrónicas fazem parte do léxico de quem, do lado da Administração, ou dos operadores económicos, participa nos procedimentos pré-contratuais, não hoje, mas desde a entrada do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
4. No preâmbulo deste diploma (não nos esqueçamos que estávamos em 2008, 7 anos atrás) já se podia ler *"O CCP prossegue o objectivo da simplificação da tramitação procedimental pré-contratual através da aposta nas novas tecnologias de informação. Introduce-se, a título principal, uma adequada participação procedimental através de meios electrónicos. É fundamental, num quadro em que o Governo pretende promover a desburocratização, que a contratação pública seja desmaterializada - o que obriga, entre outras coisas, à criação de um sistema alternativo ao clássico papel, fundando as comunicações em vias electrónicas"*.
5. E desde a primeira versão deste CCP que no seu art.º 62º n.º 1 se estabelece que *"Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, sem prejuízo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º"* (alínea que permite, no procedimento de ajuste direto, seja utilizado outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados).
6. Podemos concluir que em 2008 a contratação eletrónica já era vista como uma medida de "política secundária", na perspetiva de desburocratizar a contratação, mas também, porque não dizê-lo, de promover a inovação tecnológica dos pequenos operadores económicos, obrigando-os a aderir às novas tecnologias.
7. Os benefícios associados à introdução de meios eletrónicos no sistema de compras públicas são evidentes: comunicação e processos mais eficazes, eficientes e transparentes; melhor controlo do material e equipamento adquiridos; acessibilidade a todo e qualquer procedimento, em qualquer altura, de qualquer lugar; histórico do consumo (por organismo, gabinete, pessoa, fornecedor, etc), o que

facilita previsões, nomeadamente estimativas de gastos e custos futuros; indicadores de gestão, em tempo real, permanentemente atualizados; e desburocratização e agilização da pesada máquina da Administração Pública.

8. Todo o sistema de contratação pública obedece a regras muito rígidas, com vários formalismos legais que é necessário seguir e respeitar na utilização dos dinheiros públicos. Este processo sempre envolveu não só um nível de risco elevado, que se atenua com a introdução de vários mecanismos de controlo internos e externos do organismo público, como também um desperdício de tempo, com prazos muito alargados, comunicações entre a administração e os interessados demoradas e condicionadas a resmas de papel a circular por correio em envelopes fechados. Envolve também um afastamento geográfico e burocrático entre a Administração Pública e as entidades privadas que com ela querem estabelecer relações comerciais. É a estes problemas que a introdução das novas tecnologias no campo das compras públicas procura dar resposta.
9. A implementação da contratação pública eletrónica foi atribuída a plataformas eletrónicas geridas por entidades privadas, cuja atividade era baseada nas mais elementares regras da concorrência. Cada plataforma teria de ser credenciada por um organismo específico (CEGER) e só depois de confirmada todas as condições de segurança, robustez e cumprimento com as normas legais, podia operar no mercado. Cada entidade adjudicante teria, assim, de contratar uma plataforma eletrónica por onde corriam todos os seus procedimentos pré-contratuais, e tal sucedia após o lançamento de um procedimento concorrencial. Até há bem pouco tempo existiam 7 plataformas credenciadas, agora existem apenas 6.
10. Foram tempos de grandes desafios, não só para os operadores económicos como também para as entidades adjudicantes que tiveram de se adaptar a um novo paradigma da contratação pública. Aos primeiros, o grande desafio colocado dizia respeito à forma de submeter as propostas e da sua assinatura. Exatamente por isso, foi necessário em Portugal um período transitório e, só a partir de novembro de 2009 a utilização de plataformas eletrónicas passou a ser obrigatória. Ainda assim, no início existiu alguma resistência, nomeadamente por se questionar sobre a garantia de segurança dos sistemas de informação, a confidencialidade e integridade dos dados dos procedimentos e, ao mesmo tempo, dúvidas sobre o acesso à informação, em tempo útil, a quem tivesse legitimidade para o fazer. Estas dúvidas iniciais foram desaparecendo e hoje a fiabilidade da contratação pública eletrónica não é posta em causa.
11. Ora, as potencialidades que o legislador comunitário agora elencou relativamente às denominadas "plataformas eletrónicas", já foram todas elas amplamente testadas e comprovadas na contratação pública portuguesa. Na realidade, a transparência, a eficiência e a simplificação da contratação pública potenciadas pelos meios eletrónicos (ou seja, pelas plataformas eletrónicas) que o legislador comunitário quer almejar, já há muito foram constatadas em Portugal.
12. Dir-se-á que Portugal tem uma posição privilegiada na transposição das novas diretivas comunitárias no que diz respeito à contratação eletrónica. É, como vimos, verdade. Os desafios que se colocam atualmente são os de, olhando para o futuro, exercitar as "lições aprendidas" no passado, isto é, melhorar o atual estado de coisas, depurando os aspetos que manifestamente têm corrido menos bem, alguns deles, dir-se-á, atentatórios do princípio da concorrência (um dos princípios que tem especial aplicabilidade na contratação pública). Ou, por outras palavras: estava na altura de se alterar o atual estado enformador das plataformas eletrónicas e da sua utilização pelos operadores económicos.
13. De facto, no modelo existente, não estavam devidamente tipificados quais os serviços prestados pelas plataformas que seriam gratuitos para os operadores económicos, nem existia um poder de aplicar sanções às empresas gestoras das plataformas sempre que não cumprissem as suas obrigações.
14. E por isso, foi publicada a Lei nº 96/2015, de 17 de Agosto, que entrou em vigor em 16 de outubro passado. Com esta nova Lei, pretende-se permitir que a entidade que superintende o funcionamento das plataformas (IMPIC, I.P.) tenha um papel interventivo, pró-ativo e sancionatório.
15. O preâmbulo desta lei diz: "a presente lei fixa os princípios e as regras gerais, os requisitos e as condições a que as plataformas eletrónicas devem obedecer, sendo ainda estabelecidas as obrigações

e as condições de interoperabilidade das mesmas entre si, bem como com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades adjudicantes" e tem em vista "eliminar ou, pelo menos mitigar a incidência das ineficiências detetadas a vários níveis, nomeadamente as relacionadas com a regularidade da cobrança pelas plataformas eletrónicas, dos diferentes serviços prestados aos utilizadores das mesmas".

16. Esta lei virá reforçar a necessidade do incremento da robustez, fiabilidade, segurança e interoperabilidade que as plataformas deverão revestir e vem estabelecer taxativamente as regras de remuneração por parte das entidades gestoras das plataformas, preconizando-se claramente que deverão ser as entidades adjudicantes a suportar os encargos pela utilização das mesmas, sendo garantido aos operadores económicos, não só a gratuitidade do seu registo, como também da sua utilização, num mínimo de 3 acessos, em simultâneo ao serviço base da respetiva plataforma. Importa referir que nesses serviços bases estão incluídos, por exemplo, o acesso às peças do procedimento, ao envio e receção de mensagens, à apresentação das propostas e a todas as comunicações e troca de informação no âmbito do procedimento. Espera-se que com esta alteração legislativa, a concorrência seja potenciada porquanto nenhum operador económico terá de suportar encargos com as plataformas eletrónicas para apresentar as suas candidaturas ou propostas.
17. Por outro lado, a interoperabilidade entra as plataformas existentes e entre estas e a as plataformas da Administração Pública (v.g. Portal dos Contratos Públicos (Base), DRE, Catálogo Nacional de Compras Públicas da ESPAP, etc) passa a ser uma obrigatoriedade (art.º 35º).
18. Como referido, este diploma vem igualmente criar um regime de licenciamento, monitorização e fiscalização das plataformas eletrónicas, competindo ao IMPIC, I.P esse papel essencial e indispensável para o bom funcionamento de toda a contratação pública eletrónica. Nesta matéria, concretamente na credenciação das plataformas eletrónicas, o Gabinete Nacional de Segurança é igualmente um órgão vital para esse funcionamento que se quer eficaz e que contribua para a prossecução do interesse público por via contratual.
19. Mas quando se fala em contratação pública eletrónica, é redutor falarmos apenas das plataformas. Efetivamente, a contratação eletrónica não pode ser dissociada do Portal Base (portal dos contratos públicos), que funciona não só como um repositório de toda a informação referente aos contratos públicos, como também um poderoso instrumento em prol da transparência e da "accountability", uma vez que, através dele, se poderá "visualizar" a atividade contratual das entidades adjudicantes, e dos operadores económicos que com elas contratam, pelo menos dos contratos que se encontram na área pública (obrigatoriamente os contratos na sequência de ajustes diretos no regime geral, as modificações objetivas que impliquem um incremento do preço superior a 15% do preço contratual).
20. Permite também ter uma visão global da contratação pública, e, ainda, fazer os reportes estatísticos da mesma, segmentando por regiões, por procedimentos, por tipos de contratos, etc. Mas o Portal Base serve também como veículo extremamente eficaz para a divulgação da denominada "soft law", pois neste portal, quer as entidades adjudicantes, quer os operadores económicos, sabem que poderão encontrar as informações atualizadas sobre a matéria dos contratos públicos e, verdade seja dita, serve também para que entidades com menos recursos possam facilmente ver como outras entidades estão a contratar, até porque os próprios contratos são publicitados em PDF neste portal.
21. Em conclusão, espera-se com expectativa que a evolução da contratação eletrónica que decorrerá deste novo enquadramento legal, faça com que Portugal fortaleça, nesta matéria, a sua posição de vanguarda a nível mundial.

Ficha Técnica

Direção:

Humberto Meirinhos

Coordenação e edição:

Dionísia Rosado, Margarida Paradinha e Rosário Miranda

Suporte técnico:

Centro de Informática

Colaboram neste número:

Ana Oliveira (GPEARI), Beatriz Teixeira (GPEARI), Carla Carriço, Carmen Sanches, Cláudia Coelho, Cortes Eduardo, Dionísia Rosado, Fernando Batista, Madalena Carreira, Margarida Paradinha, Paula Couceiro, Paulo Pinto (IPMA), Rosário Miranda, Teresa Barateiro

Espaço Beneficiário

Este espaço é seu!

Participe nesta categoria, enviando o seu artigo, comentário ou sugestão de tema a desenvolver na rubrica "Temas Jurídicos" para:

espaco.beneficiario@ssap.gov.pt